



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

PARECER – COMISSÃO TÉCNICA

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove reuniram-se na Prefeitura Municipal deste município a comissão técnica de julgamento, conforme Portaria nº 157/2019, para análise das propostas apresentadas pelos participantes do Pregão Presencial nº 34/2019, tendo como objeto a aquisição de uma máquina pesada do tipo motoniveladora, nova, zero hora, para atender as necessidades do Município de Anitápolis, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo VIII do presente Edital.

EDITAL ITEM 01:

Motoniveladora nova, zero hora, de fabricação nacional ou importada, ano de fabricação não inferior a 2019, acionada por motor diesel da mesma marca do fabricante, que atendem aos padrões de emissão equivalentes ao Tier III do EPA ou aos padrões de emissões do MAR-1 Fora- de-estrada do Brasil, com potência líquida de no mínimo 125hp em primeira marcha, ou com tecnologia VHP, com potência líquida variável de no mínimo 125 à 158 HP; controle eletrônico ou transmissão Power Shift de acionamento direto e conversor de torque; Iluminação frontal, luzes de ré, freio, setas, luzes traseiras; Lâmina de no mínimo 3.658 mm de largura x 610 mm de altura x 16 mm de espessura com borda cortante; Articulação traseira; Cabine Rops/Fops, fechada com ar condicionado original de fábrica; Freios de serviços, acionado a ar ou hidráulico, com discos banhados a óleo, localizado em cada uma das rodas traseiras, vedados ou selados; Riper traseiro com no mínimo 3 dentes; Pneus, conforme Ficha Técnica, Folder ou Catálogo do fabricante. Peso Operacional de no mínimo 15.000kg. Apresentar Catálogo de Peças e Manual do Operador, com uma versão em Português.

Garantia mínima de 1 (um) ano livre de horas a partir da Entrega Técnica do equipamento e 2.000 horas de manutenção preventiva básica (filtros, óleos, mão de obra e deslocamento), sem custo para o município.

VENCEDORA – ITEM 01:

MANTOMAC COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – representante da marca KOMATSU DO BRASIL LTDA, nos apresentou proposta de preço, catálogo / ficha técnica da motoniveladora modelo GD535-5, conforme fls. 243/259 deste processo.

CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e demais documentos apresentados pela empresa MANTOMAC COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, concluímos que o equipamento apresentado da Marca KOMATSU DO BRASIL LTDA, modelo GD535-5, possui todos os itens exigidos. Diante do exposto solicitamos a classificação da proposta de preço da mesma, uma vez que, o equipamento apresentado atende as especificações exigidas no edital.

Reinaldo e da Silva S. G.
WALDIR MEIREZ



INABILITADA – ITEM 01

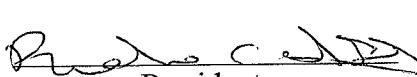
MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA – representante da marca XCMG, nos apresentou proposta de preço, catálogo / ficha técnica da motoniveladora modelo GR1803BR, conforme fls. 232/242.

CONCLUSÃO: Após análise de proposta e demais documentos apresentados pela empresa, MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, concluímos que o equipamento apresentado da marca XCMG – Modelo GR1803BR, não possui motor de mesmo fabricante. Cabe ainda salientar que este item fora motivo de pedido de impugnação por esta mesma empresa, na fase inicial do processo, e o mesmo foi indeferido por esta secretaria.

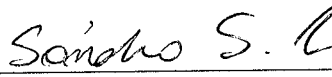
Cabe salientar ainda, que foi verificado por esta comissão, que a empresa MACROMAQ não cumpriu ao item “controle eletrônico ou transmissão Power Shift de acionamento direto” do Termo de Referência, pois apresentou na ficha técnica de fl.237, transmissão Power Shift semiautomática com conversor de torque e controle sequencial.

Diante do exposto solicitamos a desclassificação da proposta de preço da mesma, uma vez que, o equipamento apresentado não atende as especificações exigidas no edital.

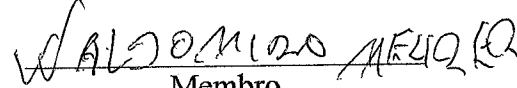
Quanto a articulação traseira ambas as empresas participantes preenchem os requisitos indicados no Termo de Referência do Edital 34/2019.


Presidente

Ricardo Altemiro da Siva
Secretário Mun. Transportes,
Obras e serviços Urbanos


Membro

Sandro Steffens Junior
Diretor de Obras


Membro

Valdomiro Meurer
Operador de Motoniveladora